





# Um ensino, I N F I N I T A S possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida. Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



Conheça agora



DO TODDLER AO YEAR 7

## EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária EDIFÍCIO FLORADA DA QUINTA**  
Rua José Baruel Rosa 326 – Bosque dos Eucaliptos – São José dos Campos/SP CNPJ  
08.782.400/0001-08 Data: **28 DE OUTUBRO DE 2024 – SEGUNDA – FEIRA Primeira Chamada:** 19h  
**Segunda Chamada:** 19h30min **Local:** Salão de Festas **ORDEM DO DIA: Item 01** – Apresentação e  
formalização da renúncia do síndico; **Item 02** – Eleição de síndico para cumprimento do mandato até 31 de  
março de 2025 (mandato tampão), bem como deliberação sobre sua remuneração. **Onofre Bertoli Junior**  
Sindico

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001484-34.2024.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª**  
Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Giacovone Filgueiras, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a  
todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que lhe foi proposta uma ação de  
Usucapião por parte de Antonio Carlos Bortolotto, alegando em síntese: de um imóvel com as seguintes especificações: "Inicia-  
se a descrição deste Perímetro com coordenadas georreferenciado partindo do ponto P01, de quem olha da rua: Guaia nº 680, à  
10 metros da esquina, com a rua: Benedito Serafim Sampaio, no Ponto P01, situado junto ao alinhamento do muro existente,  
deste segue por 40,83 metros com Azimute 195°30'51", N=7.366.148,89 E=462.269,56; daí segue até o Ponto P02, que segue  
por 26,31 metros com Azimute 309°56'20", N=7.366.108,38 E=462.258,31; confrontando do ponto P02 ao ponto P03 com o  
imóvel inscrição municipal nº4327.0051.0010, sito rua: Guaia nº 51, atualmente em nome Antonio Carlos Bortolotto, lado  
esquerdo do lote de quem olha da rua; daí segue até o ponto P03, que deflete à direita e segue com Azimute 30°34'42" e  
distância de 36,54 metros, N=7.366.125,27 E=462.238,14; confrontando do ponto P03 ao ponto P04 com a praia do Perequê,  
daí segue até o ponto P04 que deflete à direita e segue com Azimute 121°22'41" e distância de 15,03 metros, N=7.366.156,72  
E=462.256,73; confrontando do ponto P04 ao ponto P01 com o imóvel inscrição municipal nº 2152.1800.0100, sito rua: Guaia  
nº s/n, atualmente em nome Pedro Martin, lado direito do lote de quem olha da rua; daí segue até o ponto L1 que deu origem a  
esse Perímetro, encerrando-se a Área compreendida descrita é de 778,17 metros quadrados e área construída de 284,96. Para  
que, querendo, apresentem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital sob  
pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e, para que todos tenham conhecimento e, que  
ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, e, publicado na  
forma da Lei NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 07 de outubro de 2024. K-18e19/10

### Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de licitação:** Pregão Eletrônico 080/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro  
de preços para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e  
acessórios. Abertura: 04/11/2024 às 09h00. // Pregão Eletrônico 081/SGAF/2024  
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas. Abertura: 04/11/2024 às 08h30.

**Prorrogação de licitação com alteração de edital:** Pregão Eletrônico 075/  
SGAF/2024 Objeto: Aquisição de cestas de Natal. Informamos que a Licitação em  
referência, que aconteceria em 24/10/2024 às 09h00 foi **Prorrogada** para: 31/10/2024  
às 09h00.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.  
**Everton Almeida Figueira** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os  
editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA AEROSPAZIAL  
GRUPAMENTO DE APOIO DE  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód.  
UASG 120016, realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90101/GAP-SJ/2024.  
**OBJETO:** Eventual Aquisição de Ferramentas, conforme condições,  
quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **INFORMAÇÕES:** A  
PARTIR DE 18/10/2024, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone  
(012) 3947-3032/3179. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/10/2024 às 9H30m,  
no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int**  
Ordenador de Despesas

### Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

**Editais de licitação:** PE 093/SS/2024. Objeto: Aquisição de Medicamento -  
Dapagliflozina. Abertura em 01/11/2024 às 08h30. **Reabertura de licitação sem  
alteração de edital:** PE 064/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o  
Fornecimento de Ração Granulada para Cães Adultos. Reabertura em 01/11/2024  
às 08h30. **Licitações adjudicadas/homologadas pela Secretária de Saúde,  
Margarete Carlos da Silva Correia:** PE 081/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de  
Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo V, nos  
lotes 1 a 4, 6, 12 a 15. Adjudicada/Homologada em 17/10/2024.// PE 034/SS/2024.  
Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos -  
Lote 4. Adjudicada/Homologada em 17/10/2024. **Prorrogação de Credenciamento:**  
CR 012/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação  
de Serviços Médicos – Consultas em Especialidades. Informamos a prorrogação  
do credenciamento pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 19/10/2024, sem  
alteração dos Anexos. **Informações:** Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. **Valeria  
Aparecida Mendes de Oliveira** – Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra:  
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

**SINDICATO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO.** CNPJ 45.397.742/0001-30, com Sede e Foro em São José dos Campos/SP. Rua Mário Sampaio Martins, nº 105 - Jardim São Dimas - CEP. 12.245-100. Telefone: 12 39215255. Base Territorial Caraguatubata, Caçapava, Ilha Bela, Jambuí, Lagoinha, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Taubaté, Tremembé, Ubatuba, Jacareí, Paraibuna. - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA PROFISSIONAL – CAMPANHA SALARIAL E SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA – Data Base: 1º de Janeiro de 2025.** Pelo presente edital, ficam convocados os trabalhadores da categoria profissional representados por este sindicato, que laborem em sua base territorial, empregados em vigilância, segurança privada e guarda patrimonial; que trabalhem em empresas de segurança, vigilância e/ou guarda patrimonial e/ou em empresas orgânicas - empresas com atividade econômica principal diversa da vigilância e segurança e que utilizem empregados do quadro funcional próprio para tais serviços especializados; ou seja, todos aqueles que estejam em atividade no/ou municípios abrangidos por esta entidade, para participação em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede do Sindicato situado na Rua Dr. Mario Sampaio Martins, nº 105, Jardim São Dimas – São José dos Campos – SP às 09h, em primeira convocação, não havendo quorum fica a segunda convocação às 9h30 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Deflagração da campanha salarial da categoria da data base de 1º de janeiro de 2025; 02) aprovação das pautas de reivindicações econômicas para a próxima data base – com manutenção das conquistas existentes, e autorização para o Sindicato integrar as negociações das mesmas em pauta única e firmar convenções e acordos coletivos, e outorga de tais poderes à Federação Estadual – Fetravesp - com os mesmos objetivos; 03) autorizar promoção de mediação, arbitragem ou dissídio coletivo, na forma da lei, no caso de malogrem as negociações com os Sindicatos Econômicos e/ou partes legitimamente interessadas e outorga de tais poderes à Fetravesp com os mesmos objetivos; 04) aprovação, caso necessária, da greve geral ou parcial na categoria e de outras formas lícitas de manifestação e reivindicação, e autorização para interposição de dissídio de greve quando a Diretoria Executiva do Sindicato entender conveniente no curso das negociações, sem necessidade de convocação de nova assembleia, e outorga de tais poderes à Fetravesp com os mesmos objetivos; 05) manutenção da Assembleia Geral da Categoria, permitindo-se a continuidade da participação ativa dos trabalhadores representados, em caráter permanente, até a finalização do processo; 06) aprovação da forma de sustentação financeira da Entidade Sindical a partir de 1º de janeiro de 2025, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, com estipulação dos valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento/repasso das contribuições pelas empresas; e autorização das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias ao seu efetivo recebimento, assim como aprovação da forma de eventual oposição individual ao desconto das contribuições perante o Sindicato, bem como dos efeitos decorrentes da referida oposição; 7) Autorização e conferência de poderes ao SINDICATO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO, para firmar acordos coletivos específicos por empresa e/ou em postos específicos de trabalho, em benefício dos trabalhadores, no curso da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho. Para o ingresso no recinto e participação na Assembleia, os trabalhadores associados em situação regular, deverão apresentar a matrícula de sócio, sendo que os não associados deverão apresentar: 1) documento de identidade (RG ou CNH), 2) comprovar o vínculo empregatício (CTPS) atual e regular na Categoria Profissional na base de representação do sindicato ou holerite relativo ao mês de Setembro de 2025, e 3) firmar declaração do seu posto de trabalho na base Territorial. Caso não seja obtido o quorum necessário em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, 09h30, com o número de interessados presentes. São José dos Campos – SP, 18 de outubro de 2024. **Wanderley da Silva Gouveia – Presidente.**

Condomínio Residencial Ville Vert

CNPJ 11.187.821/0001-03

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Condôminos,

Na qualidade de Síndico deste condomínio, sirvo-me da presente para convocá-los para participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **29 de outubro de 2024** (terça-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às **19h30** em primeira convocação, contando com a presença de condôminos que representem no mínimo 50% das frações ideais, ou às 19h00 em segunda convocação, no mesmo dia, local e por maioria dos votos dos presentes, para a apreciação e a deliberação sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1- **Apresentação de revisão da Previsão orçamentária para o período de Novembro de 2024 a Março de 2025, estipulando novo valor para: Cota Condominial (Despesas Ordinárias).**

#### OBSERVAÇÕES:

\* Ao condômino é lícito se fazer representar nas Assembleia Gerais por procurador com poderes especiais, desde que não seja pessoa da administração do condomínio. Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Pode ser solicitado um modelo do documento pelo e-mail [adyana@venancioadm.com.br](mailto:adyana@venancioadm.com.br). **A procuração deve ser entregue na assembleia, no momento da assinatura da lista de presença, através da via ORIGINAL assinada. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS SIMPLES, IMPRESSÕES EM VIAS NÃO ORIGINAIS, IMPRESSÃO DO DOCUMENTO DIGITALIZADO, E-MAIL, FOTO, ETC, BEM COMO A ENTREGA DA PROCURAÇÃO POSTERIORMENTE.**

\* As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;

\* É direito de cada condômino, comparecer às assembleia do condomínio e nas mesmas discutir e votar livremente, desde que adimplente com suas obrigações de custeio do condomínio.

São Jose dos Campos, 18 de Outubro de 2024.

**Renzo Biondi - Síndico**

Rua Cândido Marciano Leite nº 105 - Vila Betânia

ANUNCIE  
AQUI!

12. 99642-0763

[editais@ovale.com.br](mailto:editais@ovale.com.br)

O VALE

# noctua

Soluções  
Contábeis

 @noctuacontabil

 noctuacontabil.com.br

 Rua Jurema Vieira nº 65, Sala 1102 – São José dos Campos

 Rua Doutor Pompilio Mercadante, 398, Sala 2308 – Jacareí